



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo, 66 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor Público Municipal Estatutário, o Senhor **ROQUE APARECIDO KELM**, matrícula de n.º 21644-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Manutenção, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 02 de maio de 2024, mediante desaposentação; tornando sem efeito a Portaria Municipal de n.º 153/2024, de 03 de abril de 2024, devidamente publicada na publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Correio do Povo do Paraná, na página 01-A, Edição 4.361, na data de 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 24 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal